



PORTARIA Nº 1.464/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **KERICA DE CASSIA DOMINGUES SUZZI XAVIER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KERICA DE CASSIA DOMINGUES SUZZI XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.288.945-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.528.649-74, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme Processo nº 121 de 31 de outubro de 2014, no período de 11 de abril de 2015 a 08 de maio de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

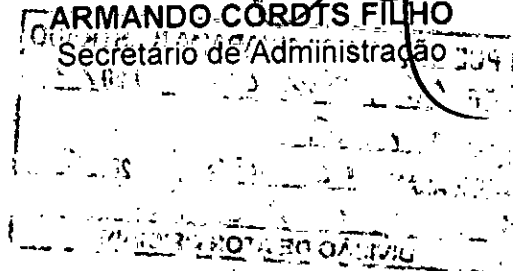
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração





AMARANTU DE JANTIMUNIA 1915-1925
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 06 MAIO 1925
 DE Nº 10363
 UMUARAMA, 06 de maio 1925
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS